

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/15

Autoria do Vereador Henrique Alberto Moura

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO A ILUSTRE ELIANA MARIA THEODORO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **Juvenal José de Oliveira** – Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Eliana Maria Theodoro da Silva o Título de Cidadã Honorária de Porto Esperidião.

Art. 2º - A referida honraria é outorgada em virtude dos bons préstimos e brilhantes feitos da ilustre cidadã em prol do município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 12 de maio de 2015**

**Juvenal José de Oliveira
Presidente da Câmara da Municipal**